

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
LIZA MARIA CORDEIRO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 2-9-2005

Data de implantação do PJe: 28-7-2014

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Jurisdição: Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Ilícinea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-2-2026, p. 8

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-5-2026

Às 8 (oito) horas do dia 04 (quatro) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Varginha, situada na Avenida Princesa Do Sul, N. 620 – Jardim Andere, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. **Liza Maria Cordeiro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Juliano Fernandes Mosti; os servidores Cristiane Fernandes de Almeida Caiafa, Flávia Figueiredo Maia Comunian, Karina Tonolli, Marcos Augusto Bellato de Paiva, Regiane Aparecida Caliani Diniz, Robson Ferreira da Silva e Wanderli Ferreira Valério; os estagiários Gabriel Henrique de Oliveira Ribeiro e Natan Gabriel Ribeiro Borges. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Sílvio Carlos da Cunha Neto e Renata Mattos de Almeida Lima. Ausente a estagiária Taísa Maria Costa Azevedo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 247 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 19-2-2026, apurando-se a média de 8,517 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 19-2-2026, 8 cartas precatórias, sendo 3 executórias. Entre as recebidas em 2026, 1 foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 771 processos na instância superior, sendo que 95 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 19-2-

2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 102 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 87 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 92 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 29 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 18 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 19-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	208
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	493
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	108

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 679 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 595 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 84 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 19/02/2026

No ano anterior, até dia 19/02/2025 - havia 692 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 594 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 97 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 - até o dia 19-2)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
	01-JANEIRO	27	28	20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	16	40	8
03-MARÇO	30	59	
04-ABRIL	76	40	
05-MAIO	36	44	
06-JUNHO	82	20	
07-JULHO	127	49	
08-AGOSTO	82	42	
09-SETEMBRO	50	41	
10-OUTUBRO	69	44	
11-NOVEMBRO	63	27	
12-DEZEMBRO	50	26	
Totais	708	460	28

Alvarás expedidos:

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		40	30	23	40	33	19
02-FEVEREIRO		147	135	45	45	41	19
03-MARÇO		79	64	39			
04-ABRIL		88	83	44			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	148	135	36			
06-JUNHO	103	93	37			
07-JULHO	151	132	17			
08-AGOSTO	113	100	46			
09-SETEMBRO	94	84	46			
10-OUTUBRO	105	89	33			
11-NOVEMBRO	98	76	35			
12-DEZEMBRO	143	131	38			
Totais	1309	1152	439	85	74	38

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02/03/2026, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	19
Incidentes na liquidação/execução	17
Pedidos de tutela provisória	5
Total	41

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-3-2026, havia 5 processos:

a) instrução por videoconferência (rito ordinário): 2 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

b) encerramento de instrução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos desses 5 processos: 0011504-49.2025.5.03.0153, 0010743-52.2024.5.03.0153, 0010780-45.2025.5.03.0153, 0010114-44.2025.5.03.0153 e 0010769-16.2025.5.03.0153.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011636/25, 0011682/25, 0011684/25, 0011662/25, 0011663/25, 0011666/25, 0010034/26, 0010053/26, 0010038/26, 0010136/26, 0011095/25, 0010435/25, 0011240/25, 0010452/25, 0010748/25, 0010006/25, 0010805/25, 0011318/24, 0010241/25, 0010717/25, 0011588/25, 0010695/25, 0011453/25, 0011029/25, 0011535/25, 0011356/25, 0010287/25, 0010052/25, 0010775/25, 0010873/25, 0010230/25, 0010735/25, 0011250/25, 0010350/25, 0010463/25, 0010360/25, 0011249/25, 0011295/25, 0011233/25, 0011189/24, 0011348/25, 0011345/25, 0010460/25, 0010178/26, 0010149/26, 0010380/25, 0010364/25, 0010606/25, 0011085/23, 0010663/24, 0011125/24, 0010283/21, 0010131/24, 0010556/24, 0010009/25, 0010149/21, 0011125/24, 0010283/21, 0010972/22, 0010245/24, 0011422/25, 0011273/25, 0011236/25, 0011300/25, 0011377/25, 0011550/25, 0011293/25, 0011303/25, 0011291/25, 0011442/25, 0011221/21, 0010614/24, 0010223/24, 0010741/25, 0010794/25, 0010042/25, 0010774/25 e 0010317/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011588/25, 0010695/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010360/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 117614d (mais de 30 dias) – Dra. Liza Maria Cordeiro;

0011249/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 3445ff4 (mais de 30 dias) – Dra. Liza Maria Cordeiro;

0011295/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 46b6122 (mais de 30 dias) – Dra. Liza Maria Cordeiro;

0011233/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 17b37c5 (mais de 30 dias) – Dra. Liza Maria Cordeiro;

0010009/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretária – conclusão – Id 8654acd (mais de 20 dias).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010665-05.2017.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010825-54.2022.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011511-56.2016.5.03.0153	Conclusão ao magistrado	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010182-62.2023.5.03.0153	Assinar despacho	Liquidação
0010208-26.2024.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010428-87.2025.5.03.0153	Aguardando audiência	Conhecimento
0010475-61.2025.5.03.0153	Aguardando prazo	Conhecimento
0010516-28.2025.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011318-26.2025.5.03.0153	Aguardando prazo	Conhecimento
0011330-40.2025.5.03.0153	Aguardando prazo	Conhecimento
0011473-29.2025.5.03.0153	Aguardando prazo	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0011701-04.2025.5.03.0153	Prazos Vencidos	Conhecimento
---------------------------	-----------------	--------------

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	50	41	53
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	155	169	138

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	29	17	15 (23/03/2026)
Procedimento ordinário	22	37	24 (07/04/2026)
Instrução	174	122	116 (24/08/2026)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 19-2, com 29 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,069
Julgados procedentes em parte	76	2,621
Julgados improcedentes	14	0,483
Extintos com resolução de mérito	1	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	93	3,207
Extintos sem resolução de mérito	19	0,655
Arquivamento	14	0,483
Desistência	4	0,138
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,069
Total sem resolução de mérito	39	1,345
Decisões de conhecimento	132	4,552
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	29	1
Conciliações	60	2,069
Decisões de incidentes na liquidação/execução	12	0,414
Total	246	8,483

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	67	0,288
Julgados procedentes em parte	495	2,124
Julgados improcedentes	145	0,622
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	708	3,039
Extintos sem resolução de mérito	28	0,12
Arquivamento	91	0,391
Desistência	56	0,24
Outras decisões sem exame de mérito	4	0,017
Total sem resolução de mérito	179	0,768
Decisões de conhecimento	887	3,807
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	334	1,433
Conciliações	584	2,506
Decisões de incidentes na liquidação/execução	130	0,558
Total	1.935	8,305

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 08h20, 09h40 e 13h30. Pautas duplas se realizam, ordinariamente, às terças e quartas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20/30 minutos para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que se encontra sob regime de teletrabalho, autorizado nos autos do PP n. 0000187-07.2025.2.00.0503. Nesse sentido, “*comparece à unidade quando há necessidade de realização de audiência presencial ou reunião presencial com os servidores*”.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2026, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	11	1,375
Conciliação em execução	3	0,375
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,125
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	40	5
Inquirição de testemunha (júízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	30	3,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	19	2,375
Total	103	12,875

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 19-2)

Audiências realizadas:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		2024	2025	2026
	01-JANEIRO	73	98	103
	02-FEVEREIRO	195	238	185
	03-MARÇO	180	263	
	04-ABRIL	202	235	
	05-MAIO	175	278	
	06-JUNHO	201	276	
	07-JULHO	214	255	
	08-AGOSTO	205	275	
	09-SETEMBRO	282	308	
	10-OUTUBRO	204	309	
	11-NOVEMBRO	216	345	
	12-DEZEMBRO	187	219	
	Totais	2334	3099	288

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2025	2026	2025	2026	2025	2026
	01-JANEIRO	20	20	2	2	1	4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	51	47	1	1	1	1
03-MARÇO	64		8		12	
04-ABRIL	51		5		1	
05-MAIO	48		6		8	
06-JUNHO	40		10		3	
07-JULHO	61		4		3	
08-AGOSTO	60		1		3	
09-SETEMBRO	74		7		6	
10-OUTUBRO	57		2		11	
11-NOVEMBRO	56				8	
12-DEZEMBRO	43		1		7	
Totais	625	67	47	3	64	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		82	34	90
02-FEVEREIRO		92	103	102
03-MARÇO		109	205	
04-ABRIL		78	116	
05-MAIO		137	111	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	132	91	
07-JULHO	124	110	
08-AGOSTO	73	152	
09-SETEMBRO	109	175	
10-OUTUBRO	96	133	
11-NOVEMBRO	76	133	
12-DEZEMBRO	81	108	
Totais	1189	1471	192

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		1063	1259	978
02-FEVEREIRO		1544	1509	698
03-MARÇO		1558	1414	
04-ABRIL		2199	1362	
05-MAIO		1706	1778	
06-JUNHO		1687	1199	
07-JULHO		2129	1959	
08-AGOSTO		1594	1922	
09-SETEMBRO		1880	1901	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1476	1601	
11-NOVEMBRO	1438	1109	
12-DEZEMBRO	935	1061	
Totais	19209	18074	1676

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 19-2)
Processos recebidos	1.349	1.547	247
Média por dia útil		6,639	8,517
Processos remanescentes do ano anterior	545	694	816
Sentenças anuladas	12	7	0
Total de processos para solução	1.906	2.248	1.063
Processos solucionados	1.189	1.471	192
Processos conciliados	559	584	60
Produtividade	62,382%	65,436%	18,062%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 14,67%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 4,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 19-2-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5,00
2023	4	3,00
2024	31	2,00
2025	563	1,00
2026 - ano de referência	210	
TOTAL	809	0,79

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	986

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	595

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	403

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	108

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na	190	190,553

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

fase de conhecimento (item 90416)		
-----------------------------------	--	--

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	38	137,237

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	16	456,062
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	60
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	192

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	192
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	247

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	28
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	16

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	986
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	160

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	403
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	25

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	160
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	25
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	986
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	403
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho	Varginha - 02a Vara				
	4º trim 2024 01/01/2024	1º trim 2025 01/04/2024	2º trim 2025 01/07/2024	3º trim 2025 01/10/2024	4º trim 2025 01/01/2025
Indicadores / Período de referência					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		a	a	a	a	a
		31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025	31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,58	0,37	0,19	0,09
	I02 - Pendentes	1.656	1.858	1.823	1.935	1.882
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	18,37	0,00	8,91	7,00	18,11
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	154,36	170,05	171,20	186,41	189,33
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	363,54	399,62	401,96	402,49	384,90
	I06 - Taxa de conciliação (%)	55,50	52,66	52,39	48,77	47,35
	I07 - Taxa de solução (%)	87,36	86,55	82,42	90,84	94,54
	I12 - Taxa de extinção (%)	113,65	112,88	120,95	103,18	102,16
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,62	44,30	42,66	40,38	39,62
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	44,73	46,44	47,05	51,37	47,37
	I10 - Produtividade por servidor	289,25	280,00	281,38	286,50	308,25
I11 - Pendentes por servidor	207,00	232,25	227,88	241,88	235,25	
Meso	Acervo	0,61	0,40	0,69	0,68	0,64

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,49	0,55	0,57	0,62	0,61
	Produtividade	0,45	0,50	0,49	0,51	0,46
	Congestionamento processual	0,62	0,72	0,68	0,72	0,67
	Força de trabalho	0,46	0,57	0,55	0,56	0,51
Macro	IGEST	0,5234	0,5483	0,5976	0,6169	0,5788
	Posição IGEST	121	129	142	146	145
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.850.624,74	R\$1.107.820,93	R\$34.022.249,49

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor as portarias **06/2006** (que trata das intimações à PGF-INSS), **01/2011** (que elenca os atos ordinatórios nos termos do parágrafo 4o, do art. 203, do CPC), **01/2008** (que regulamenta a anotação de CTPS pela Secretaria da Vara) e **01/2014** (que veda a prestação de informações por telefone).

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Foram encontrados 02 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 229 (mais antiga: 26-2-26);

Prazos vencidos para as partes: 77 (desde 25-2-26);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 95,72%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 38,97% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,24%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,57%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 46,60%, a unidade atingiu cumprimento de 81,21% da meta do período, estabelecida em 57,38%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 36,34%, a unidade atingiu cumprimento de 91,72% da meta do período, estabelecida em 33,33%. Entretanto, obteve TCLC de 38,97% e TCLE de 32,60%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;>

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) proferidas as sentenças no prazo previsto pelo artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;
- 11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

“3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT”.

Reitera-se, portanto, a observância da recomendação acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

Não houve a apresentação de sugestões ou requerimentos durante a correição ordinária.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 04 (quatro) de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 26, divulgação no DJe 12-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira e Sandra Castro Christiano.

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Liza Maria Cordeiro
Juíza do Trabalho Titular

Juliano Fernandes Mosti
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria